



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade  
Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação  
Subsecretaria da Indústria  
Coordenação-Geral de Implementação e Fiscalização de Regimes Automotivos  
Coordenação da Indústria Automotiva

## ATA DE REUNIÃO

### 14ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DOS PROJETOS E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS

09 DE DEZEMBRO DE 2020 - 14:00 – 16:00

LOCAL: REUNIÃO VIRTUAL (MICROSOFT TEAMS)

#### **PARTICIPANTES**

Presidente do Conselho (Substituto): **Tolio Edeo Ribeiro**

#### **Conselheiros:**

Ministério da Economia (ME): **Margarete Maria Gandini**

Ministério da Economia (ME): **Ricardo Zomer (suplente)**

Ministério da Economia (ME): **Gustavo Victor (suplente)**

Secretaria de Planejamento, Cooperação, Projetos e Controle do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações:  
**Margareth Fabiola dos Santos Carneiro**

Secretaria de Empreendedorismo e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações: **Francisco Silveira dos Santos (suplente)**

Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores: **Henry Joseph Júnior (suplente)**

Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores: **Gábor Deák**

Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores: **Mauricio Hiroshi Muramoto (suplente)**

Associação Brasileira de Ciências Mecânicas: **Gherhardt Ribatski**

Associação Brasileira de Engenharia Automotiva: **Paulo Carlos Kaminski (suplente)**

#### **Outros Participantes:**

Ministério da Economia (ME): **Franco Bernardes**

### **Entidades sem a presença de titular ou suplente:**

Associação Brasileira de Private Equity & Venture Capital - ABVCAP e Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores - ANPROTEC

União Geral dos Trabalhadores - UGT

### **PAUTA**

#### **1 - ABERTURA DA REUNIÃO**

#### **2 - ASSUNTOS GERAIS**

#### **3 - ORDEM DO DIA**

##### **3.1. Definição das linhas para seleção de novos programas prioritários;**

##### **3.2. Discussão sobre taxas de administração no âmbito dos programas prioritários.**

#### **1 - ABERTURA DA REUNIÃO**

Após certificação do quórum mínimo, a décima quarta reunião do Conselho Gestor dos Programas Prioritários do Programa Rota 2030 foi aberta pelo Presidente Substituto do Conselho Gestor, o Subsecretário da Indústria, Tólio Edeo Ribeiro.

#### **2 - ASSUNTOS GERAIS**

##### **2.1 Aprovação da ata da 13ª reunião do Conselho Gestor dos Programas Prioritários do Programa Rota 2030**

As manifestações sobre a ata da 13ª reunião do Conselho Gestor dos Programas Prioritários do Programa Rota 2030 foram feitas eletronicamente, nada sendo acrescido nesta 14ª reunião.

Foi considerada, assim, aprovada a ata da 13ª reunião do Conselho Gestor dos Programas Prioritários.

Foi ainda reiterada a necessidade de cadastramento de usuários externos ao SEI para os conselheiros que ainda não o fizeram com vistas à assinatura eletrônica das atas.

##### **2.2 Atualização dos conselheiros representantes do MCTI**

Foi questionada se havia alguma informação acerca da indicação do representante titular da Secretaria de Empreendedorismo e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações. O conselheiro Francisco Silveira dos Santos informou que o nome já havia sido escolhido, mas não sabia como estava a tramitação do processo para a efetivação da substituição.

O representante do ME também questionou se a alteração de participação da antiga Secretaria de Planejamento, Cooperação, Projetos e Controle desse mesmo Ministério para a atual Secretaria de Estruturas Financeiras e de Projetos se implicaria também em algum impacto nos representantes designados, não havendo resposta para essa pergunta.

#### **3 - ORDEM DO DIA**

### 3.1 Definição das linhas para seleção de novos programas prioritários.

Representante do Ministério da Economia fez breve contextualização sobre os motivos que levaram o Conselho a sugerir o credenciamento de novos programas prioritários, conforme constante das atas de reuniões anteriores, e à consequente necessidade de definição de linhas de atuação. Informou, ainda, que foram recebidas sugestões de linhas programáticas apenas dos representantes do Sindipeças, da Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores – ANPROTEC, e da comunidade científica.

O representante da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores informou que a proposta foi levada para a diretoria e para os associados da entidade, que manifestaram o desejo de obter informações acerca do andamento dos programas atuais, de forma a se obter uma visão clara dos projetos que estão recebendo recursos, prazos de execução, etc.

Questionaram ainda se com novos credenciamentos os recursos não estariam sendo pulverizados, o que poderia ser problemático para os objetivos dos Programas Prioritários. A diretoria da Anfavea e seus associados entendem que o investimento deve ser maciçamente aplicado em capacitação do setor para a inovação tecnológica, evitando-se projetos demasiadamente “acadêmicos”, que não trazem resultados práticos para uso no setor. Anfavea, pelos motivos acima, achou adequado não definir novos programas prioritários, devido ao medo de pulverização de recursos. Solicitou-se que o ME providenciasse um relatório sobre os projetos em andamento, para que a Anfavea pudesse se manifestar acerca de propostas para novos programas prioritários.

A representante do Ministério da Economia considerou importante essa ponderação do representante da Anfavea e sugeriu que fosse realizado um webinar com a participação de todas as entidades representantes das Instituições Coordenadoras, os conselheiros e entidades convidadas, para a prestação de contas para seu público depositante e beneficiário.

O Presidente substituto do Conselho Gestor indagou quais seriam as informações necessárias para a apreciação da Anfavea, se eram informações mais detalhadas que os relatórios semestrais de execução que as Instituições Coordenadoras apresentavam.

Representante do Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores apresentou uma preocupação em trazer os representantes da entidade para esse debate, por serem muitos e que não estão inteiramente a par da proposta dos programas prioritários previstos pelo Programa Rota 2030. Por esse motivo, sugeriu que, se a ideia fosse levada adiante que fizesse primeiramente uma prévia com o Conselho Gestor.

Representante da Associação Brasileira de Ciências Mecânicas externou a preocupação das consequências de deixar os recursos arrecadados pelas instituições coordenadoras parados para os objetivos pretendidos pelos Programas Prioritários e concordou com os argumentos do representante do Sindipeças.

Representante do Ministério da Economia informou que a ideia de criação de novos programas seria dar mais oportunidades/alternativas para o uso dos recursos arrecadados, em linha com demandas existentes no setor. Concorda com o representante do Sindipeças que deve haver um alinhamento prévio com o Conselho Gestor antes da realização de um eventual webinar.

Representante da Anfavea informou que a informação de que os associados precisam é mais simples: saber quais são os projetos que estão sendo executados e relembra da ideia original de um portal para dar transparência para os programas prioritários. A demanda é saber quais são os projetos selecionados, os institutos responsáveis pela sua execução, os recursos alocados em cada projeto e os prazos de execução.

Como encaminhamento, foi acordado que o a Secretaria Executiva do Conselho Gestor, representada pelo ME, solicitará relatórios das instituições coordenadoras com as informações desejadas, no modelo de relatório de informações semestral, para que sejam apresentados na próxima reunião do Conselho Gestor.

Nesse sentido, foi reforçada a necessidade de que as instituições coordenadoras apresentem um balanço de final de ano para o Conselho Gestor e propôs-se que essas reuniões entre as instituições coordenadoras e o Conselho Gestor fossem realizadas em janeiro, ou até fevereiro, no máximo.

Representante do Sindipeças sugeriu como modelo encaminhar uma apresentação que o SENAI realizou como forma de subsidiar as instituições coordenadoras com um roteiro padronizado.

Passada essa discussão inicial, todos os conselheiros concordaram em discutir as propostas de novas linhas programáticas, mas sem deliberação sobre os temas.

Representante do ME apresentou as propostas sugeridas pelos conselheiros, que abordaram, basicamente, os seguintes temas:

1. Veículos elétricos.
2. Veículos conectados e autônomos.
3. Gerenciamento de tráfego urbano.
4. Mobilidade.
5. Transformação digital das empresas de autopeças.
6. Segurança veicular ativa e passiva.

Representante do Sindipeças disse entender ser mais adequado a apresentação de linhas programáticas mais abrangentes e não detalhadas, de forma a se evitar a pulverização de programas. O representante da Associação Brasileira de Ciências Mecânicas disse acreditar que já existem projetos na linha de veículos elétricos sendo tocados pelo programa prioritário da linha V da FUNDEP.

Representante da Sindipeças informou que as sugestões enviadas por eles constam temas que estavam fora da linha V (por exemplo, conectividade veículo a veículo ou a conectividade da infraestrutura).

Representante do ME alertou para a necessidade de criação de programas que dialoguem com as necessidades do mercado, sob o risco de não haver interesse das empresas no desenvolvimento de projetos nessas áreas, culminando em projetos cada vez mais acadêmicos e menos voltados às soluções reais demandadas pela indústria.

### **3.2 Discussão sobre taxas de administração no âmbito dos programas prioritários.**

O representante da Associação Brasileira de Ciências Mecânicas sugere que o total das taxas de administração, somadas as das instituições coordenadoras e das executoras, fiquem no patamar entre 10% e 15% no total, tendendo a apoiar algo próximo a 10%, para que o foco esteja nas atividades fins e não meio. Ele traz o exemplo de execução de projetos com a Petrobrás e as indústrias petrolíferas no âmbito da USP: a fundação que coordena o projeto tem o direito a 5% do valor de taxa de administração. No caso da universidade ocorre o ressarcimento dos custos indiretos (RCI) de acordo com a [PORTARIA GR N° 7288, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018](#), de até 15%.

O representante do ME leu a opinião do representante da ANPROTEC enviada por correio eletrônico, que cita o novo marco regulatório de Ciência e Tecnologia, que permite o uso de até 15% em taxas de administração. Nesta manifestação, o representante da ANPROTEC sugere que o limite para as instituições coordenadoras seja de 5% e das executoras de até 15%, e que a soma entre os dois não ultrapasse os 15%.

Sindipeças endossa a proposta acima, com um limite máximo de 15%. A representante do ME concorda com a Sindipeças, mas sugere um teto de 10% entre os dois. Frisa que a orientação superior para os programas prioritários é que haja cada vez mais alavancagem de recursos, de forma a permitir maior volume de recursos para aplicação nos objetivos fins dos programas prioritários.

Representante do MCTI informou que o órgão tem histórico grande de gestão de programas e, no caso da lei de informática, os recursos da taxa de administração são da ordem de até 20%. Mas há algumas instituições que acham esse valor baixo. Isso varia regionalmente. Por exemplo, no Nordeste, as instituições operam com cerca de 13%.

O representante da Associação Brasileira de Ciências Mecânicas sugere que se possa ponderar a taxa de administração para o volume de recursos de projeto, de forma a permitir um percentual maior para projetos de menor valor.

Como encaminhamento, foi acordado que a Secretaria Executiva do Conselho Gestor traria mais informações acerca das taxas de administração de programas prioritários e de gestão de projetos aplicadas pelas instituições dos programas já credenciados, bem como a fazer uma pesquisa da prática das outras políticas de fomento similares existentes.

## ENCAMINHAMENTOS

- Secretaria Executiva do Conselho Gestor: enviar para as instituições coordenadoras modelo de relatório objetivo acerca da execução dos projetos; compilar as respostas; e, circular aos conselheiros.
- Secretaria Executiva do Conselho Gestor: Agendar reuniões com as instituições coordenadoras e os conselheiros entre janeiro e fevereiro, para a apresentação, detalhamento e esclarecimento de dúvidas sobre os relatórios.
- Secretaria Executiva do Conselho Gestor: Realizar levantamento junto às instituições coordenadoras dos programas já credenciados e outras políticas similares acerca das taxas de administração praticadas para a coordenação de programa e para a gestão de projetos, compilar as respostas e circular aos conselheiros.

## PRÓXIMA REUNIÃO

Não foi agendada a data da próxima reunião do Conselho Gestor.



Documento assinado eletronicamente por **Gherhardt Ribatski, Usuário Externo**, em 21/12/2020, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Debiasi Zomer, Coordenador(a)**, em 21/12/2020, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Margarete Maria Gandini, Coordenador(a)-Geral**, em 21/12/2020, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tólio Edeo Ribeiro, Subsecretário(a)**, em 21/12/2020, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Duarte Victor, Coordenador(a)**, em 28/12/2020, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabor Janos Deak, Usuário Externo**, em 31/12/2020, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Hiroshi Muramoto, Usuário Externo**, em 08/01/2021, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **HENRY JOSEPH JUNIOR, Usuário Externo**, em 11/01/2021,



às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12488589** e o código CRC **23F23F8C**.

**Referência:** Processo nº 19687.102202/2020-01

SEI nº 12488589